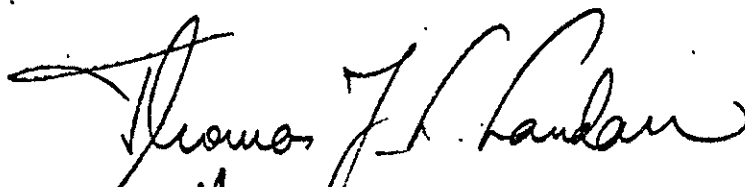




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 3 7 9/DES, de 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 11.529 /1968, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto da interseção da rodovia BR-116 com a VARIANTE DE CANTAGALO e acesso à Três Rios e da BR-135 (próximo a Ponte das Garças) com a VARIANTE DO CONTÔRNO, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do referido projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento em 26.5.70, junto ao processo nº 3.714/62 e segundo o desenho PEET-187/70 que fica depositado no Arquivo Técnico do DNER.

  
MELISBU RESENDE  
DIRETOR GERAL

atl/

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 215
de 10-11-71
Veru-wledrom
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI